

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

REQUERIMENTO Nº 15/2024

Esperantina Tocantins, aos 01 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Direito de Uso por tempo determinado de (cinco anos) de um lote na Rua Maranhão, ao senhor Adhemar Panram, e dá outras Providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O PRESENTE PROJETO DE LEI:

CONSIDERANDO:

- O Capítulo II, Art. 46, Inciso IV e Alínea f) do Projeto de Resolução nº 03/2001, de 04 de Dezembro de 2001 que, "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperantina Tocantins".

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este Projeto de Lei, autorizado a "Conceder o Direito de Uso por tempo determinado De um **LOTE NA RUA MARANHÃO**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este Projeto de Lei, autorizado a fixar contrato de Concessão com o Senhor **ADHEMAR PANRAM**.

Art. 3º - A concessão de uso firmado entre as partes terá o prazo de 05(Cinco) anos a contar a partir da data da Sanção da presente Lei por parte do Poder Executivo Municipal podendo ser renovadas mediante aprovação do Plenário desta Casa de Leis.


Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a concessão do LOTE supracitado, haja vista que o MESMO encontra-se sem uso por parte do Município há vários anos e a presente concessão beneficiará o Senhor **Adhemar Panram** de forma direta no cultivar/plantar hortaliças, legumes e outros como forma de geração de renda para o sustento de sua família.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Abril do ano de 2024.

Atenciosamente,


Joana Darque de Sousa
Vereadora

APROVADO
EM 15 / 04 / 2024
EM / /